

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$213.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				213.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	51.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
177	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	751 000	Contribuição para COSIP		
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
391	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
462	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	42.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

418	10.302.0017.2063.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-213.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPs	

Anulação (-)

-213.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de maio de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL